



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

12/06



INDICAÇÃO N.º 498 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

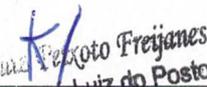
Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a troca dos bloquetes, e a pavimentação asfáltica da Av. Beira Mar em frente ao nº 520, em Muriqui 4º Distrito do Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa evitar acidentes com pessoas, motos e carros que por ali passam, pois o buraco a noite só é visto quando estão bem próximos do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de AGOSTO 2025.




Kaio do José Luiz do Posto
Vereador